

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23349.003895/2022-12

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 197/2022

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
224/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉ-
DIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARA-
QUARI E A EMPRESA EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI**

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor-Geral Cleder Alexandre Somensi, nomeado pela Portaria nº 100, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020 portador da Matrícula Funcional nº ~~XX368XX~~ doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.537.193/0001-66, sediado(a) na Rua Rio de Janeiro, 870 – Fundos – Centro – Parapuã, em São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 422162346, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 320.870.968-48, tendo em vista o que consta no processo nº 23349.003895/2022-12 e em observância às disposições da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Normativa Seges/mp nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 197/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva de telhados, vidros e portas do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, danificados pelo vendaval ocorrido em agosto de 2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo 23349.003895/2022-12.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Bloco A: substituição de madeiras, telhas e calhas danificadas e vedação das calhas soltas. Quantitativo 40 metros de calha, 35 telhas de fibrocimento 6 mm, 30 caibros 5x10x300 cm, 300 sarrafos 5x2,5x300 cm, 5 kg de prego 19x32, 5 kg de prego 17x27, 10 frascos de silicone. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 19.230,10	R\$ 19.230,10




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2	Bloco B: substituição de telhas danificadas, vedação das calhas soltas e substituição de placas de forro modular. 10 telhas de fibrocimento 6 mm, 05 frascos de silicone e 30 placas de forro modular. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 7.900,50	R\$ 7.900,50
3	Bloco D: substituição de telhas e cumeeiras danificadas e vedação das calhas soltas. 20 telhas de fibrocimento 4mm, 20 cumeeiras, 5 frascos de silicone. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 10.550,30	R\$ 10.550,30
4	Bloco E: substituição de telhas e cumeeiras danificadas e vedação das calhas soltas. 20 telhas trapezoidal, 10 cumeeiras e 05 frascos de silicone. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 8.460,30	R\$ 8.460,30
5	Mecanização Agrícola: substituição de madeiras e telhas danificadas. Quantitativo 35 telhas de fibrocimento 4 mm, 20 caibros 5x10x300 cm, 80 sarrafos 5x2,5x300 cm, 1 kg de prego 19x32, 3 kg de prego 17x27. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 10.070,00	R\$ 10.070,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
6	Ginásio de esportes: Impermeabilização, substituição de telhas e calhas danificadas e vedação de calha. Quantitativo 10 telhas de fibrocimento 6 mm, 05 frascos de silicone e 5 metros de calha. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
7	Patrimônio: Consertar a caixa de vento danificada, substituir as placas de forro modular por forro de pvc. Quantitativo 45 m2 de forro de pvc colocado (incluindo: canaleta, grampos, sarrafos de cambará, prego etc), 50 m2 de tábuas de eucalipto rosa. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00
8	Sala de professores: Identificar o vazamento e fazer o reparo. Quantitativo 1 frasco de silicone, 1 telha de fibrocimento 6 mm. Serviço de mão de obra com fornecimento de material	Unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9	UEA Bovinocultura: substituição de telhas e cumeeira danificadas. 5 telhas de fibrocimento 6 mm, 20 cumeeira. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 9.780,00	R\$ 9.780,00
10	UEA Suinocultura: substituição de telhas e cumeeira danificadas. 6 telhas de fibrocimento 6 mm, 4 cumeeira. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
11	Passarela de acesso entre os Blocos A e B. Retirar a cobertura de telhas plásticas onduladas e substituir por material mais resistente, colocação de 42 metros de calhas. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
12	LAPVET: Substituição da claraboia. Retirada da claraboia danificada, colocação de claraboia nova, incluindo a mão de obra e material necessário para realizar o serviço: placa de acrílico com no mínimo 10 mm, parafusos, cantoneira, material de vedação e cinta de alumínio para sustentação das placas. A área a ser atendida é de 9 x 2,5 m. Material e mão de obra.	Unidade	01	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
13	Bloco C: Retirar todas as telhas de fibrocimento danificadas e fazer a destinação correta, em 2 blocos e substituir por telhas sanduíche bicamada, isolamento mínimo de 30 mm e parte externa pintada, substituir 35 % da madeira danificada e colocação de calhas. Área de cobertura, 660 m ² de telhado, 150 metros de calha, substituição de 20 placas de forro modular estúdio. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 233.702,22	R\$ 233.702,22



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
14	Substituição de vidros nas janelas dos blocos A, B, D e biblioteca, incluindo mão de obra (para retirada e colocação) e material utilizado no trabalho: vidro liso, transparente, medindo: Bloco A (3 unidades): 995 x 255 x 4 mm, Bloco B (3 unidades) 1375 x 1085 x 4 mm, Bloco D (3 unidades): 666 x 1090 x 4 mm e biblioteca (4 unidades): 1060 x 6400 x 4 mm; Consertar os batentes danificados nos Blocos D, E. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
15	Bloco C: substituição de portas quebradas e danificadas. Estúdio, banheiros e sala de professores: 4 portas de vidro temperado 10 x 2100 x 2000 mm, incluindo fechadura, batente e braço de sustentação, 4 portas de madeira cedrinho, pintada, incluindo todo o material de instalação. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 12.819,80	R\$ 12.819,80
16	CPCC: substituição de 4 portas internas 210 x 90 x 2,5 cm (incluindo a retirada dos caixilhos e portas danificadas, colocação da porta nova a partir do caixilho, dobradiças, fechadura e pintura das portas). Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 7.860,00	R\$ 7.860,00

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	CPCC: substituir rufo e vedação da calha. 26 metros de rufo, 5 frascos de silicone. Serviço de mão de obra com fornecimento de material.	Unidade	01	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
18	Anexo Química: abaixar o telhado levantado com o vento, fazer fechamento de parede 2x1,6 com lage, incluindo o reboco, pintura e 8 metros calha.	Unidade	01	R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
Valor Total					R\$ 384.999,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **10/11/2022** e encerramento em **09/05/2023**, *não podendo ser prorrogado*.

2.2. *O prazo de execução deste contrato é de 180 dias, contados a partir do marco supra referido.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 384.999,22** (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26422

Fonte: 8100915082

PTRES: 169145

Elemento de Despesa: 339039

PI: LPP23P43ICN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Joinville/SC -Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Araquari, 07 de novembro de 2022

Cleder Alexandre Somensi
Diretor-Geral

Portaria nº 100/2020 publicada no D.O.U em 29/01/2020
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Representante legal da CONTRATADA
EDERSON WILLIAN TEIXEIRA
CPF nº 320.870.968-48

TESTEMUNHAS:

LUCILENE SILVA TEIXEIRA.

RG: 42216251-6



Emitido em 09/11/2022

CONTRATO Nº 475/2022 - CCONT/ARA (11.01.02.02.01.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 08:55)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###368#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **475**, ano: **2022**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **50737ab661**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 158143**

Nº Processo: 23098001634202267. Objeto: Aquisição de móveis, materiais e equipamentos para produção de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, para montagem de estúdio que viabilize o funcionamento da TV do IFB e da sala do Conselho Superior do IFB. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Df 480 Sma Lote 01, Gama - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/158143-5-00041-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO MENEZES MARTINS
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2022) 158143-26428-2022NE080000

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022 - UASG 158125**

Nº Processo: 23349.003895/2022-12. Dispensa Nº 197/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 13.537.193/0001-66 - EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva de telhados, vidros e portas do instituto federal catarinense - campus araquari, danificados pelo vendaval ocorrido em agosto de 2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 10/11/2022 a 09/05/2023. Valor Total: R\$ 384.999,22. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2022**

O Instituto Federal Catarinense, Campus Blumenau torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sendo declarada vencedora a empresa: KOLSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA, item 74.

ALDELIR FERNANDO LUIZ
Diretor-geral

(SIDECC - 09/11/2022) 158125-26422-2022NE0000055

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2022**

O Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, torna público o resultado do PREGÃO 68/2022, PROCESSO Nº 23349.002346/2022-21 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de forma contínua de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, onde sagrou-se vencedora a empresa DALLAS SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 08.885.182/0001-37, item único, com valor total de R\$ 1.293.591,01.

KARINE NICKEL BORTOLI
Diretora de Administração e Planejamento

(SIDECC - 09/11/2022) 158125-26422-2022NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 148/2022**

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para construção de piso radier para o IFC Campus Concórdia. Empresas vencedoras: 45.498.572/0001-80 - Valor total R\$ 7.940,00; 22.739.686/0001-70 - Valor total R\$ 4.945,00.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
Diretor Geral

(SIDECC - 09/11/2022) 152663-26422-2022NE800053

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00113/2021 publicado no D.O de 2021-08-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. . Leia-se: Vigência: 09/11/2022 a 01/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00113/2021 publicado no D.O de 2021-08-05, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 14.040,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 28.080,00.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-07-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 14.040,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 15.336,00.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00113/2021 publicado no D.O de 2021-08-05, Seção 3. Onde se lê: UASG: 158125 - IF CATARINENSE. . Leia-se: UASG: 158458 - IFC/RIODOSUL.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00113/2021 publicado no D.O de 2021-08-05, Seção 3. Onde se lê: UASG: 158458 - IFC/RIODOSUL. . Leia-se: UASG: 158125 - IF CATARINENSE.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 113/2021. Nº Processo: 23353.001019/2021-10. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 330656990 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: Reajuste do valor contratual conforme índice do inpc - 10,10%. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.336,00. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ****CAMPUS CRATEÚS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022 - UASG 158324**

Número do Contrato: 12/2022. Nº Processo: 23293.000548/2022-21. Contratante: CAMPUS CRATEUS/IFCE. Contratado: 03.074.080/0001-18 - BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Repactuação do valor contratual referente a convenção coletiva. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.850,56. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2022).

CAMPUS ITAPIPOCA**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2022 publicado no D.O de 2022-10-18, Seção 3. Onde se lê: Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE - 070472510. . Leia-se: Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - 07.047.251/0001-70.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

CAMPUS JAGUARIBE**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 1/2022 - UASG: 158955. Processo: 23487.001562/2021-93. Contratante: CAMPUS JAGUARIBE/IFCE. Contratado: 17.822.035/0001-09 - LEVE REFEICOES COLETIVAS EIRELI. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 01/2022 em virtude de descumprimento dos itens 8.7.4, 10.3, 10.5, 10.6, 10.11 e 10.19 do Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 07/2021, com fundamento no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 motivada de acordo com o artigo 78, incisos I, II, VII da mesma lei. Data de Rescisão: 04/11/2022.

CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 158314**

Nº Processo: 23487.002181/2022. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimentos de materiais, visando atender as necessidades do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista em Sistemas de Energias Renováveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará - campus Jaguaribe, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Baixo valor da contratação. Declaração de Dispensa em 25/10/2022. IZAMARO DE ARAUJO. Diretor Geral Campus Jaguaribe. Ratificação em 03/11/2022. FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR. Diretor Geral Campus Limoeiro do Norte. Valor Global: R\$ 10.500,95. CNPJ CONTRATADA : 44.927.431/0001-73 T D BATISTA ALVES SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.

(SIDECC - 09/11/2022) 158314-26405-2022NE999999

CAMPUS MARACANAÚ**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23849001267202261. Objeto: Construção de contenção de águas pluviais do bloco anexo no campus Guaramiranga

ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

(SIDECC - 09/11/2022) 158319-26405-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158133**

Número do Contrato: 19/2021. Nº Processo: 23255.000274/2021-45. Concorrência. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 32.410.406/0001-39 - ENGNORD CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2021, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/11/2022 a 10/12/2022, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8.666/1993. Vigência: 11/11/2022 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 954.606,07. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de engenharia de elaboração de estudos preliminares de topografia, projetos de arquitetura e complementares de engenharia.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Coordenadora de Aquisições

(SIDECC - 09/11/2022) 158133-26405-2022NE800000

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 16/2022**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de coleta, armazenamento, transporte e disposição geral de resíduos sólidos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Reitoria. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Coordenadora de Aquisições

(SIDECC - 09/11/2022) 158133-26405-2022NE800000



Emitido em 30/01/2023

CONTRATO Nº 35/2023 - CCONT/ARA (11.01.02.02.01.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 14:58)

ELEUTERIO JUBANSKI

COORDENADOR - TITULAR

CCONT/ARA (11.01.02.02.01.03.03)

Matrícula: ###565#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **7010451c00**